



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3521/2024  
Data: 17/12/2024 - Horário: 16:18  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE DEZEMBRO DE 2024.

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROMOVAM PALESTRAS E CURSOS EXTRACURRICULARES SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, ESPECIALMENTE NA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE).**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover palestras e cursos extracurriculares sobre guarda responsável de animais domésticos nas escolas públicas estaduais de Alagoas, especialmente na 9ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).

**JUSTIFICATIVA**

A **guarda responsável de animais domésticos** é um tema de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais ética, empática e consciente dos direitos dos animais. Ao abordar essa temática de forma estruturada, através de palestras e cursos, estaremos não só educando as futuras gerações sobre a importância do bem-estar animal, mas também contribuindo para a redução de problemas como abandono de animais, maus-tratos e irresponsabilidade no trato com os mesmos.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

As escolas, como instituições formadoras de cidadãos conscientes, têm um papel crucial na disseminação de valores que envolvem a responsabilidade social e o respeito aos seres vivos. Ao incluir a guarda responsável de animais como tema de atividades extracurriculares, a 9<sup>a</sup> GERE poderá proporcionar aos alunos, professores e comunidade escolar, conhecimento essencial para o cuidado adequado com animais, enfatizando a necessidade de respeito, amor e responsabilidade para com eles.

Além disso, ao oferecer cursos e palestras, criaremos uma oportunidade para a conscientização sobre práticas adequadas de alimentação, cuidados veterinários, vacinação, controle reprodutivo, e o direito de os animais serem tratados com dignidade e respeito, aspectos que são muitas vezes negligenciados na sociedade.

Essas ações não só beneficiarão a formação dos estudantes, como também terão um impacto positivo nas futuras práticas sociais, em um movimento de transformação cultural em prol dos animais e da cidadania.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover palestras e cursos extracurriculares sobre guarda responsável de animais domésticos nas escolas públicas estaduais de Alagoas, especialmente na 9<sup>a</sup> Gerência Regional de Alagoas (GERE).”.

Sala das sessões, de dezembro de 2024

Delegado Leonam  
DEPUTADO ESTADUAL